

ATLETAS BRASILEIROS S.A.

CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011

("Companhia")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2014

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2014, às 19:00h, em primeira convocação, com a presença de 82,3966% do capital social com direito a voto da Companhia, na forma do item 4.5 do Estatuto Social, na sede social da Companhia, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Presidente Kennedy, 2.237, Bairro Agua Verde, CEP 80.610-010.
2. **MESA:** Sergio Renato Sinhori, Presidente e Bernadete Lúcio, Secretária.
3. **PUBLICAÇÕES:** Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral foram colocados à disposição dos acionistas na Sede Social e divulgados pela rede mundial de computadores (internet) nas páginas eletrônicas da Companhia (www.atletasbrasileiros.com) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.gov.br).
4. **CONVOCAÇÃO:** Os editais de convocação foram publicados: (i) no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas edições dos dias 21 (pág. 26), 22 (pág. 27) e 23 (pág. 26) de janeiro de 2014 e, (ii) no jornal Diário Indústria & Comércio nos dias 21 (pág. A7) (pág. A7), 22 (pág. A4) e 23 (pág. A7) de janeiro de 2014.
5. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 82,3966% (Oitenta e dois inteiros, três mil novecentos e sessenta e seis milésimos por cento) do capital social votante da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, de acordo com o disposto no artigo 135 da Lei Nº

6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

6. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Correção de redação do item 3.4 do Estatuto Social.

7. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Assembleia Geral, os acionistas presentes após exame, discussão e votação das matérias, aprovaram o seguinte:

7.1 Para atender à recomendação da BMF&BOVESPA, no Ofício GAE 73/2014, aprovar, por unanimidade de votos, a alteração da redação do item 3.4. do Estatuto Social da Companhia.

7.2 Com a alteração, a redação do item 3.4 do Estatuto Social passa de:

3.4 Respeitado o disposto neste Estatuto, os acionistas sempre terão direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, direito este que poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de deliberação pertinente.

Para:

3.4 Respeitado o disposto neste Estatuto, os acionistas sempre terão direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, direito este que poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 Em virtude da alteração ora aprovada foi deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que se encontra transcrito no Anexo I a esta ata.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo Nº 130 da Lei das S.A., e autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, consoante o § 2º do artigo Nº 130 da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pela Secretária.

ATLETAS BRASILEIROS S.A.
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/02/2014

LOCAL E DATA: Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

MESA: Sergio Renato Sinhori, Presidente; Bernadete Lúcio, Secretária.

ACIONISTAS PRESENTES: 82,3966% (Oitenta e dois inteiros, três mil novecentos e sessenta e seis milésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme lista de presença, no Livro de Presença de Acionistas.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da versão original, lavrada em livro próprio.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Sergio Renato Sinhori
Presidente da Mesa

Bernadete Lúcio
Secretária